



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 349/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 053/2019.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.291.933-1/PR e inscrita no CPF nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B02, nomeada pela Portaria nº 364/2014, matrícula: 2658-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1816  
De 08/08/19  
Reg. flora

LPS/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br